



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

## **EDITAL Nº 58, de 11 de novembro de 2024**

-  
**PROCEDE À CHAMADA PARA MATRÍCULA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO  
FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL DE WESTFÁLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WESTFÁLIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 208, § 3º, da Constituição Federal de 1988, torna público, para conhecimento dos pais e responsáveis por crianças ou jovens em idade escolar, que estes devem ser matriculados e/ou rematriculados na Escola de Ensino Fundamental mais próxima da sua residência, respeitando os critérios de matrícula estabelecidos pelo Conselho Municipal da Educação através do parecer nº 003 de 20 de novembro de 2014, no período de 25 de novembro à 06 de dezembro do corrente ano.

Serão responsabilizados na forma da lei, os responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital

Para efetuar a matrícula o requerimento do pai ou responsável e a entrega da documentação exigida em cada caso. Os documentos exigidos:

- a) Certidão de Nascimento do aluno
- b) RG do aluno
- c) 2 fotos 3x4 do aluno
- d) comprovante de endereço do responsável
- e) documentação dos pais (CPF, RG)
- f) comprovante de vacinação
- g) carteira atualizada do SUS do município de Westfália

Westfália, 11 de novembro de 2024

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Eliane Dolores Giebmeier,  
Secretária da Administração, Planejamento e Finanças.